



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos	2
Extratos	13
Portarias	14

Departamento Municipal De Trânsito

Notificação de Autuação	20
Notificação de Penalidade	21
Notificação de Resultado de Recurso	22

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação	23
Extrato de Adjudicação/Homologação	24

Vigilância Sanitária

Comunicados	25
-------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara do Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2220

Celular:

E-mail: camaraguaira@gmail.com

Rua 16,, nº 1.245 - Bairro Maraca - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: <http://www.camaraguaira.com.br/>

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Celular:

E-mail: compras3@deagua.com.br

Rua 12, nº 315 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.deagua.com.br

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br

Avenida 21, nº 450 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP - SP

Site: www.guairaprev.com

Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3332-5120

Celular:

E-mail: diariooficial@guaira.sp.gov.br

Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.guaira.sp.gov.br



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 7267 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

*“Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências.”*

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.240.480,92 distribuídos as seguintes dotações:

01 02 03	PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS	
04.122.0004.2007.0000	Gestão Administrativa	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	28.229,26
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 05 01	ARRECADAÇÃO, GESTÃO CONTABIL E FINANCEIRA	
28.846.0002.0203.0000	Encargos Gerais do Município	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
04.123.0005.2015.0000	Administração Financeira	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.400,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 11 05	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	
10.302.0021.2075.0000	Assistencia em Saude	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.082.851,66
01	TESOURO	
310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 05 01	ARRECADAÇÃO, GESTÃO CONTABIL E FINANCEIRA	
04.123.0005.2015.0000	Administração Financeira	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-50.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2151
Ano 2024
Página 3 de 33

www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



01 05 01	ARRECADAÇÃO, GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	
04.123.0005.1002.0000	Administração Financeira	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-79.400,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 07 04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
15.451.0011.1034.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-28.229,26
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 11 04	DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0021.2069.0000	Assistência em Saúde	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-1.082.851,66
01	TESOURO	
310 000	SAÚDE-GERAL	
		-1.240.480,92

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 10 de setembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br - secretaria@guaيرا.sp.gov.br



DECRETO Nº 7265, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART.8, DA LEI Nº 3157 DE 30/06/2023 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024. DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Artigo 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra-SP, 10 de setembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br - secretaria@guaira.sp.gov.br



ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 02 03	PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS	
Ficha: 46 04.122.0004.2006.0000	Gestão Administrativa	500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 06 02	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
Ficha: 130 19.126.0004.1002.0000	Gestão Administrativa	3.200,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 136 19.126.0004.2016.0000	Gestão Administrativa	5.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 06 03	GESTÃO DE FROTAS	
Ficha: 143 04.122.0004.2019.0000	Gestão Administrativa	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 07 04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
Ficha: 100 15.451.0011.1016.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu	731.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 08 01	SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA	
Ficha: 954 15.452.0011.2022.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu	2.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 955 15.452.0011.2022.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu	1.700,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 08 02	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS E RODOVIÁRIA	
Ficha: 225 15.452.0011.2023.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu	8.400,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2151
Ano 2024
Página 6 de 33

www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaيرا.sp.gov.br - secretaria@guaيرا.sp.gov.br



01 09 01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
Ficha: 261 12.364.0012.2042.0000	Ensino Superior e Profissional	56.000,00
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 09 01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANT	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 09 05	TRANSPORTE ESCOLAR	
Ficha: 351 12.361.0006.2044.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de	2.655,53
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 11 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
Ficha: 410 10.122.0022.1002.0000	Gestão do SUS	20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 11 05	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	
Ficha: 520 10.302.0024.1002.0000	Saude Bucal	5.649,10
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		841.604,63



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br - secretaria@guaira.sp.gov.br



REDUÇÕES

LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 02 02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
Ficha: 880 06.181.0009.1002.0000	Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacio	-150.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 02 03	PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS	
Ficha: 40 04.122.0004.1002.0000	Gestão Administrativa	-500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 05 03	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	
Ficha: 116 04.122.0004.2284.0000	Gestão Administrativa	-8.400,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 06 01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS COM	
TERCEIRO SETOR		
Ficha: 120 04.122.0004.1002.0000	Gestão Administrativa	-5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 06 02	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
Ficha: 134 19.126.0004.2016.0000	Gestão Administrativa	-8.200,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 07 04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
Ficha: 836 15.451.0011.1034.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu	-322.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 872 15.452.0011.1007.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu	-109.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2151
Ano 2024
Página 8 de 33

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br - secretaria@guaira.sp.gov.br



LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 08 02	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS E RODOVIÁRIA	
Ficha: 956 15.452.0011.2023.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu	-2.600,00
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 08 02	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS E RODOVIÁRIA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 103 15.452.0011.2023.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu	-1.600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 09 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 272 12.361.0006.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Q	-21.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 09 03	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ficha: 294 12.365.0006.2032.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Q	-35.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 312 12.365.0006.2036.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Q	-2.655,53
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 11 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
Ficha: 411 10.122.0022.1043.0000	Gestão do SUS	-20.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 11 05	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	
Ficha: 519 10.302.0021.2289.0000	Assistencia em Saude	-5.649,10
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2151
Ano 2024
Página 9 de 33

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br - secretaria@guaira.sp.gov.br



LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 14 01	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Ficha: 868 20.605.0016.1002.0000	Agricultura e Abastecimento	-150.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-841.604,63



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



DECRETO 7266 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação do Processo 124/2024 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Lucimara da Cruz Jacob Silva, Alessandro da Silva e Josias Domingos Silva**, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Processo nº. 124/2024 que tem como objeto a oferta de cursos de qualificação profissional para adolescentes e jovens de 14 a 21 anos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Guaíra, 10 de setembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 7268 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

"Abre no orçamento vigente do DEAGUA crédito adicional suplementar e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$121.808,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **121.808,00**

04 01 02 DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO

22 17.512.0020.1002.0000 Aquisição de Equip. e Modernização Administrativa

647,51

4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 0

04 00

04

RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110 000

GERAL

04 01 02 DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO

50 17.512.0020.2061.0000 Manutenção do Dep. da Estação de Trat. De Agua e Esgoto

121.160,49

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R.:

0 04 00

04

RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110 000

GERAL

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit

Financeiro:

121.160,49

Fontes de Recurso

04 00

121.160,49

Anulação:

04 01 02 DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESG

27 17.512.0020.2061.0000

Saneamento Básico

-

647,51

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 0

04 00

04

RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110 000

GERAL

-647,51

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2151
Ano 2024
Página 12 de 33

www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



Município de Guaíra, 13 de setembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos

Página 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2151
Ano 2024
Página 13 de 33

www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024

Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Extratos



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br
secretaria@guaيرا.sp.gov.br



Extrato de Repasse de Recursos Federais
Lei Federal n.º 9.452, de 20.03.97

18/09/2024

Transf. Recursos do Sistema Único Saúde – SUS – R\$ 585.310,18
Transf. Recursos do Fundo Nac.Assist. Social- FNAS – R\$ 3.627,89
Cota-parte Compens. Finan. exploração rec. hídricos – principal – R\$ 44.762,35
Fdo. Manut. Des. Ens. Fund. Val. Mag.–FUNDEB – R\$ 223.750,16



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.939 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

“Designa Gestor do Processo 124/2024, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ART. 2º DA LEI 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Valéria de Paula Pereira Cabral**, Chefe do PAT – Posto de Atendimento do Trabalhador, como gestora do Termo de Parceria referente ao Termo de Colaboração nº 02/2024, Processo 124/2024, Chamamento Público nº 04/2024 pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: oferta de cursos de qualificação profissional para adolescentes e jovens de 14 a 21 anos.

Parágrafo Único. A presente designação não constitui direito a nenhum tipo de gratificação, recebendo o nomeado seus vencimentos de seu cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 10 de setembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.940 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

“Designa Gestor do Processo 144/2024, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ART. 2º DA LEI 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Vitor Henrique Passolongo de Souza, Engenheiro Civil – da Diretoria de Obras, como gestor do Termo de Parceria referente ao Termo de Fomento nº 02/2024, Processo 144/2024, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: a readequação da piscina e cobertura do parque e academia adaptados.

Parágrafo Único. A presente designação não constitui direito a nenhum tipo de gratificação, recebendo o nomeado seus vencimentos de seu cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 11 de setembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.941, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor Aildo Pereira Dias, Motorista, Padrão 10, Nível III E – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021 que serão gozados no período de 23/09/2024 a 12/10/2024.

Art. 2º - A servidora Cassiane de Melo Fernandes, Assessora da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, CCI – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 20/09/2024 a 09/10/2024.

Art. 3º - A servidora Cleiri Cristina Silva Lira, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/06/2022 a 03/06/2023 que serão gozados no período de 23/09/2024 a 12/10/2024.

Art. 4º - A servidora Eliene Pereira da Silva, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/08/2023 a 13/08/2024 que serão gozados no período de 23/09/2024 a 12/10/2024.

Art. 5º - A servidora Helena dos Santos, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/06/2021 a 04/06/2022 que serão gozados no período de 23/09/2024 a 12/10/2024.

Art. 6º - A servidora Joseli Cristina Ribeiro, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 03/05/2024 que serão gozados no período de 20/09/2024 a 09/10/2024.

Art. 7º - A servidora Mara Lucia dos Santos Silva, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares /referente ao período aquisitivo de 21/08/2023 a 20/08/2024 que serão gozados no período de 23/09/2024 a 07/10/2024.

Art. 8º - A servidora Natalia de Sousa, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIG – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



período aquisitivo de 06/03/2023 a 05/03/2024 que serão gozados no período de 23/09/2024 a 07/10/2024.

Art. 9º - A servidora **Natalia de Sousa**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIG – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/04/2023 a 08/04/2024 que serão gozados no período de 23/09/2024 a 07/10/2024.

Art. 10 - A servidora **Nerrize Raiane Bonesso**, Cirurgiã dentista, Padrão 20, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024 que serão gozados no período de 23/09/2024 a 12/10/2024.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 16 de setembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.942 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

“Concede Licença Prêmio a servidora que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora Leina Junior Ferreira Rocha, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 10/03/2013 a 09/03/2018, que serão gozados no período de 23/09/2024 a 12/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 16 de setembro de 2024.

Silva Junior

Antonio Manoel da

Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.943 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

"Concede aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Vilsa Alves de Lima".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a partir de 17/09/2024, aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **Vilsa Alves de Lima**, CPF nº 126.xxx.xxx-95, matrícula 1083, Professor de Educação Física, 30H, Padrão 19 Nível IIIIE, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento no art. 36, Inciso II da EC nº103/2019 e Artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, §5, Art.40 da CF, c/c Artigo 22 da LOM n.º2115 de 26/11/2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 16 de setembro de 2024.

Silva Junior

Antonio Manoel da

Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento Municipal De Trânsito

Notificação de Autuação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - GUAIRÁ (SP)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1
Data: 18/09/2024
Hora: 14:28:12
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Guairá localizado na RUA 8, n 221 GUAIRÁ SP, CEP: 14.790-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
CPW2036	B0000023246	11/07/2024	659-9 2	16/09/2024
CPW2036	B0000023247	11/07/2024	504-5 0	16/09/2024
CPW2036	B0000023248	11/07/2024	663-7 1	16/09/2024
FEO1E96	B0000025660	11/07/2024	518-5 1	16/09/2024
FEJ8E87	B0000025661	11/07/2024	501-0 0	16/09/2024
SVE5J21	B0000026277	11/07/2024	554-1 4	16/09/2024
FEJ8E87	B0000026278	11/07/2024	573-8 0	16/09/2024
EWV5049	B0000022993	12/07/2024	541-0 0	16/09/2024
FLM1170	B0000023651	12/07/2024	552-5 0	16/09/2024
DDU9608	B0000023585	12/07/2024	656-4 0	16/09/2024
EZU0638	B0000023587	12/07/2024	762-5 2	16/09/2024
HVY0568	B0000023588	12/07/2024	518-5 1	16/09/2024
BRY3D99	B0000026280	12/07/2024	573-8 0	16/09/2024
FBB4I68	B0000026137	12/07/2024	762-5 1	16/09/2024
EAH3C83	B0000026279	12/07/2024	763-3 2	16/09/2024
EDY7A89	B0000025663	13/07/2024	653-0 0	16/09/2024
GJO4200	B0000023456	14/07/2024	504-5 0	16/09/2024
GVW0091	B0000023613	15/07/2024	573-8 0	16/09/2024
FNQ7D06	B0000025895	15/07/2024	763-3 2	16/09/2024
SVL1A00	B0000026180	15/07/2024	501-0 0	16/09/2024
SVL1A00	B0000026181	15/07/2024	511-8 0	16/09/2024
JJK8C77	B0000026301	17/07/2024	501-0 0	16/09/2024
JJK8C77	B0000026303	17/07/2024	511-8 0	16/09/2024
EFF2405	B0000023652	18/07/2024	504-5 0	16/09/2024
DNL6782	B0000023653	18/07/2024	736-6 2	16/09/2024
BRQ4E20	B0000026281	18/07/2024	573-8 0	16/09/2024



Município de Guaíra

Departamento Municipal De Trânsito

Notificação de Penalidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - GUAIRA (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1
Data: 18/09/2024
Hora: 14:29:07
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na RUA 8, n 221 GUAIRA SP, CEP: 14.790-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa	Prazo
FZS4G25	B0000026010	02/05/2024	573-8 0	293,47	13/09/2024
FZS4G25	B0000026011	02/05/2024	520-7 0	88,38	13/09/2024
FIW5877	26N43000998	09/05/2024	500-2 0	586,94	03/09/2024
FXW8G82	26N43000999	09/05/2024	500-2 0	586,94	03/09/2024



Município de Guaíra

Departamento Municipal De Trânsito

Notificação de Resultado de Recurso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - GUAIRA (SP)
Notificação de Resultado de Recurso

Página 1/1
Data: 18/09/2024
Hora: 14:24:58
Nº Relatório: -

Processo	Tipo de Recurso	Placa	Nº Auto	Resultado
163/2024	1ª INSTÂNCIA	FZS4G25	B0000026010-1	INDEFERIDO
164/2024	1ª INSTÂNCIA	FZS4G25	B0000026011-1	INDEFERIDO



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Errata da Ratificação de Pregão Eletrônico nº 65/2024; Processo nº 165/2024, Edital nº 88/2024, SRP nº 50/2024, publicada no Diário Oficial do Município Edição 2150 ano 2024, em Terça-feira, 17 de setembro de 2024 na página 7 de 8, onde se lê:

“(..).A disputa de lances será dia 01 de novembro de 2024, às 09h00 (..)”

Leia-se o correto:

“(..).A disputa de lances será dia 01 de **outubro** de 2024, às 09h00 (..)”.

O restante permanece inalterado.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaíra



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Adjudicação/Homologação

MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, transcorrido prazo legal, **ADJUDICA-SE E HOMOLOGA-SE** a seguinte licitação na modalidade Chamada Pública Nº 03/2024; Processo Nº 115/2024; Edital Nº 66/2024. Objeto: **AGRICULTURA FAMILIAR PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO**, atendendo a Lei 11.947/09, aos projetos de venda da APPG - Associação dos Pequenos Produtores de Leite e Horticultores Familiares de Guaíra SP, CNPJ: 10.431.067/0001-34 no valor global de R\$ 284.303,60 e da Associação Guarapiranga, CNPJ: 45.562.893/0001-05 no valor global de R\$ 2.503,20. Os documentos estão disponíveis no site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2024/categoria/16/chamada-publica/>. Determino a convocação de ambas para a assinatura do contrato no prazo de 05 dias úteis. Guaíra/SP, 17 de setembro de 2024. Antonio Manoel da Silva Junior – Prefeito.



Município de Guaíra

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicados da Vigilância Sanitária

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

01-Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento (Estabelecimento)

Frederico Augusto Zanetti Milan

CEVS: 351740601-863-000197-1-2

17406/106-2023 de 28/03/2023

Chefe do CVSM **DEFERE** em 01/08/2024, o acima discriminado.

02-Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento (Equipamento Raios-X)

Frederico Augusto Zanetti Milan

CEVS: 351740601-863-000198-1-0

17406/106-2023 de 28/03/2023

Chefe do CVSM **DEFERE** em 01/08/2024, o acima discriminado.

03-Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento

Pizzaria Florença de Guaíra Ltda ME

CEVS: 351740601-561-000448-1-4

17406/315-2024 de 01/08/2024

Chefe do CVSM **DEFERE** em 01/08/2024, o acima discriminado, devido a situação cadastral no CNPJ constar como Inapta desde 23/03/2021.

04-Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento

Victor & Moreira Açougue e Merceria Ltda ME

CEVS: 351740601-472-000140-1-0

17406/316-2024 de 01/08/2024

Chefe do CVSM **DEFERE** em 01/08/2024, o acima discriminado, devido a Baixa no CNPJ desde 22/01/2018.

05-Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento

Ronieri Garcia da Silva ME

CEVS: 351740601-471-000233-1-0

17406/317-2024 de 01/08/2024

Chefe do CVSM **DEFERE** em 01/08/2024, o acima discriminado, devido a Baixa no CNPJ desde 23/11/2021.

06-Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento

Escritório 35 Bar e Restaurante de Guaíra Ltda ME

CEVS: 351740601-561-000459-1-8

17406/318-2024 de 01/08/2024

Chefe do CVSM **DEFERE** em 01/08/2024, o acima discriminado, devido a Baixa no CNPJ desde 26/09/2019.

07-Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento

Aguetoni Conveniência Eireli ME

CEVS: 351740601-561-000360-1-3

17406/319-2024 de 02/08/2024

Chefe do CVSM **DEFERE** em 02/08/2024, o acima discriminado, devido a Baixa no CNPJ desde 27/07/2023.

08-Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento

José Mauro Caputi ME

CEVS: 351740601-561-000475-1-1



17406/320-2024 de 02/08/2024

Chefe do CVSM **DEFERE** em 02/08/2024, o acima discriminado, pois havia outro estabelecimento em funcionamento no local.

09-Comunicado de Termo de Encerramento de Processo

Angela Maria da Silva Vinhal

CEVS: 351740601-561-000461-2-4

Chefe do CVSM **DEFERE** em 01/08/2024, o acima discriminado, conforme Portaria CVS 1 de 05/01/2024, onde o CNAE 5612-1/00 estava isento de Licença Sanitária.

10-Comunicado de Termo de Encerramento de Processo

Antônio Donizeti da Silva 12895070822

CEVS: 351740601-561-000505-1-2

Chefe do CVSM **DEFERE** em 02/08/2024, o acima discriminado, conforme Portaria CVS 1 de 05/01/2024, onde o CNAE 5611-2/02 estava isento de Licença Sanitária.

11-Comunicado de Termo de Encerramento de Processo

Eduardo Junior de Lima Candido 47574258805

CEVS: 351740601-561-000506-1-0

Chefe do CVSM **DEFERE** em 02/08/2024, o acima discriminado, conforme Portaria CVS 1 de 05/01/2024, onde o CNAE 5612-1/00 estava isento de Licença Sanitária.

12-Comunicado de Termo de Encerramento de Processo

Silvia Helena Barbosa Nogueira da Silva 07282768609

CEVS: 351740601-561-000518-1-0

Chefe do CVSM **DEFERE** em 02/08/2024, o acima discriminado, conforme Portaria CVS 1 de 05/01/2024, onde o CNAE 5612-1/00 estava isento de Licença Sanitária.

13-Comunicado de Termo de Encerramento de Processo

Sueli Aparecida Scaf Pereira 16715575819

CEVS: 351740601-561-000490-1-8

Chefe do CVSM **DEFERE** em 02/08/2024, o acima discriminado, conforme Portaria CVS 1 de 05/01/2024, onde o CNAE 5612-1/00 estava isento de Licença Sanitária.

14-Comunicado de Termo de Encerramento de Processo

Carine Pereira da Costa 31746507802

CEVS: 351740601-561-000491-1-5

Chefe do CVSM **DEFERE** em 02/08/2024, o acima discriminado, conforme Portaria CVS 1 de 05/01/2024, onde o CNAE 5612-1/00 estava isento de Licença Sanitária.

15-Comunicado de Termo de Encerramento de Processo

Andressa Sousa Varanda 42089037830

CEVS: 351740601-561-000492-1-2

Chefe do CVSM **DEFERE** em 02/08/2024, o acima discriminado, conforme Portaria CVS 1 de 05/01/2024, onde o CNAE 5612-1/00 estava isento de Licença Sanitária.

16-Comunicado de Termo de Encerramento de Processo

Spasso das Embalagens e Descartáveis Ltda ME

CEVS: 351740601-472-000153-1-8

Chefe do CVSM **DEFERE** em 02/08/2024, o acima discriminado, conforme Portaria CVS 1 de 05/01/2024, onde o CNAE 4721-1/04 estava isento de Licença Sanitária.

17-Comunicado de Termo de Encerramento de Processo

Rosângela Correia da Silva Costa 16215596884

CEVS: 351740601-561-000494-1-7

Chefe do CVSM **DEFERE** em 02/08/2024, o acima discriminado, conforme Portaria CVS 1 de 05/01/2024, onde o CNAE 5612-1/00 estava isento de Licença Sanitária.



18-Comunicado de Termo de Encerramento de Processo

Lauriane Borges Garcia Leal 34386938877

CEVS: 351740601-472-000155-1-2

Chefe do CVSM **DEFERE** em 02/08/2024, o acima discriminado, conforme Portaria CVS 1 de 05/01/2024, onde o CNAE 4729-6/99 estava isento de Licença Sanitária.

19-Comunicado de Alteração de dados Cadastrais – Endereço

Lauriane Borges Garcia Leal 34386938877

CEVS: 351740601-472-000155-1-2

17406/252-2019 de 04/06/2019

Chefe do CVSM **INDEFERE** em 02/08/2024, o acima discriminado, conforme Portaria CVS 1 de 05/01/2024, onde o CNAE 4729-6/99 estava isento de Licença Sanitária.

20-Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

Lauriane Borges Garcia Leal 34386938877

CEVS: 351740601-472-000155-1-2

17406/253-2019 de 04/06/2019

Chefe do CVSM **INDEFERE** em 02/08/2024, o acima discriminado, conforme Portaria CVS 1 de 05/01/2024, onde o CNAE 4729-6/99 estava isento de Licença Sanitária.

21-Comunicado de Licença de Funcionamento

Damaraes Rodrigues Pereira

CEVS: 351740601-472-000144-0-0

17406/279-2017 de 06/07/2017

Chefe do CVSM **INDEFERE** em 06/08/2024, o acima discriminado, conforme Portaria CVS 1 de 05/01/2024, onde o CNAE 4729-6/99 estava isento de Licença Sanitária.

22-Comunicado de Licença de Funcionamento

Joana Darc da Silva Ferreira 13858339806

CEVS: 351740601-109-000019-0-2

17406/479-2017 de 15/12/2017

Chefe do CVSM **INDEFERE** em 06/08/2024, o acima discriminado, devido a Baixa no CNPJ desde 09/05/2019.

23-Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento

M I S Manfre Açougue - EPP

CEVS: 351740601-472-000141-1-7

17406/321-2024 de 06/08/2024

Chefe do CVSM **DEFERE** em 06/08/2024, o acima discriminado, devido a situação cadastral no CNPJ constar como Inapta desde 09/06/2022.

24-Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento

Thiago Alves do Nascimento 38853585811

CEVS: 351740601-960-000104-1-3

17406/322-2024 de 06/08/2024

Chefe do CVSM **DEFERE** em 06/08/2024, o acima discriminado, devido a situação cadastral no CNPJ constar como Inapta desde 02/12/2022.

25-Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento

Alana Ribeiro Barbosa 44499092833

CEVS: 351740601-561-000406-1-4

17406/323-2024 de 06/08/2024

Chefe do CVSM **DEFERE** em 06/08/2024, o acima discriminado, devido a situação cadastral no CNPJ constar como Inapta desde 23/03/2021.

26-Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento



Prado & Prado Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

CEVS: 351740601-477-000066-1-0

17406/438-2023 de 18/12/2023

Chefe do CVSM **DEFERE** em 07/08/2024, o acima discriminado, para regularização do programa SIVISA.

27-Comunicado de Alteração de dados Cadastrais – Alteração da Razão Social

Prado & Prado Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

CEVS: 351740601-477-000066-1-0

17406/252-2024 de 21/06/2024

Chefe do CVSM **DEFERE** em 07/08/2024, o acima discriminado.

28-Comunicado de Alteração de dados Cadastrais – Responsabilidade Legal

Prado & Prado Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

CEVS: 351740601-477-000066-1-0

17406/253-2024 de 21/06/2024

Chefe do CVSM **DEFERE** em 07/08/2024, o acima discriminado.

29-Comunicado de Alteração de dados Cadastrais – Baixa de Responsabilidade Técnica

Prado & Prado Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

CEVS: 351740601-477-000066-1-0

17406/254-2024 de 21/06/2024

Chefe do CVSM **DEFERE** em 07/08/2024, o acima discriminado.

30-Comunicado de Alteração de dados Cadastrais – Assunção de Responsabilidade Técnica

Prado & Prado Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

CEVS: 351740601-477-000066-1-0

17406/255-2024 de 21/06/2024

Chefe do CVSM **DEFERE** em 07/08/2024, o acima discriminado.

31-Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

Prado & Prado Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

CEVS: 351740601-477-000066-1-0

17406/256-2024 de 21/06/2024

Chefe do CVSM **DEFERE** em 07/08/2024, o acima discriminado.

32-Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

Laboratório de Análises Clínicas Dra. Carmem Seiko Suzuki S/S

CEVS: 351740601-864-000013-1-7

17406/204-2024 de 27/05/2024

Chefe do CVSM **DEFERE** em 07/08/2024, o acima discriminado.

33-Comunicado de Alteração de dados Cadastrais – Responsabilidade Legal

Raia Drogasil S/A

CEVS: 351740601-477-000071-1-0

17406/068-2024 de 16/02/2024

Chefe do CVSM **DEFERE** em 07/08/2024, o acima discriminado.

34-Comunicado de Alteração de dados Cadastrais – Baixa de Responsabilidade Técnica

Raia Drogasil S/A

CEVS: 351740601-477-000071-1-0

17406/281-2024 de 12/07/2024

Chefe do CVSM **DEFERE** em 07/08/2024, o acima discriminado.

35-Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

Raia Drogasil S/A

CEVS: 351740601-477-000071-1-0



17406/282-2024 de 12/07/2024

Chefe do CVSM **DEFERE** em 07/08/2024, o acima discriminado.

36-Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento

Aparecida Marcia Barbosa

CEVS: 351740601-561-000315-1-8

17406/324-2024 de 07/08/2024

Chefe do CVSM **DEFERE** em 07/08/2024, o acima discriminado, devido a Baixa no CNPJ desde 18/08/2021.

37-Comunicado de Termo de Encerramento de Processo

Rubens Alves dos Santos Neto 42444016874

CEVS: 351740601-960-000082-2-2

Chefe do CVSM **DEFERE** em 06/08/2024, o acima discriminado, devido ao cancelamento automático do Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária, conforme Portaria CVS 1 de 05/01/2024.

38-Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento

Prefeitura do Município de Guaíra

CEVS: 351740601-562-000063-1-9

17406/198-2024 de 24/05/2024

Chefe do CVSM **DEFERE** em 08/08/2024, o acima discriminado, conforme Portaria CVS 1 de 05/01/2024, onde o CNAE 5620-1/03 estava isento de Licença Sanitária.

39-Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento

Prefeitura do Município de Guaíra

CEVS: 351740601-562-000059-1-6

17406/196-2024 de 23/05/2024

Chefe do CVSM **DEFERE** em 08/08/2024, o acima discriminado, conforme Portaria CVS 1 de 05/01/2024, onde o CNAE 5620-1/03 estava isento de Licença Sanitária.

40-Comunicado de Licença de Funcionamento

Devair de Oliveira Aquino

CEVS: 351740601-960-000093-1-8

17406/102-2016 de 21/03/2016

Chefe do CVSM **DEFERE** em 22/08/2024, o acima discriminado.

41-Comunicado de Licença de Funcionamento

30.682.095 Cristiane Cardoso Correa Jorge

CEVS: 351740601-561-000670-1-6

17406/223-2024 de 06/06/2024

Chefe do CVSM **DEFERE** em 20/08/2024, o acima discriminado.

42-Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

CELP – Centro de Exames Laboratoriais Paranoá S.S.

CEVS: 351740601-864-000011-1-2

17406/237-2024 de 12/06/2024

Chefe do CVSM **DEFERE** em 26/08/2024, o acima discriminado.

43-Comunicado de Licença de Funcionamento

12.559.063 Liliane Gomes dos Santos

CEVS: 351740601-960-000211-1-3

17406/236-2024 de 12/06/2024

Chefe do CVSM **DEFERE** em 30/08/2024, o acima discriminado.

44-Comunicado de Licença de Funcionamento

Academia Flex 360 de Guaíra Ltda ME

CEVS: 351740601-931-000010-0-7



17406/419-2015 de 13/10/2015

Chefe do CVSM **INDEFERE** em 12/08/2024, o acima discriminado, conforme Portaria CVS 1 de 05/01/2024, onde o CNAE 9313-1/00 (sem hidroginástica) estava isento de Licença Sanitária.

45-Comunicado de Alteração de dados Cadastrais – Alteração da Razão Social

Academia Flex 360 de Guaíra Ltda ME

CEVS: 351740601-931-000010-0-7

17406/060-2017 de 23/02/2017

Chefe do CVSM **INDEFERE** em 12/08/2024, o acima discriminado, conforme Portaria CVS 1 de 05/01/2024, onde o CNAE 9313-1/00 (sem hidroginástica) estava isento de Licença Sanitária.

46-Comunicado de Alteração de dados Cadastrais – Responsabilidade Legal

Academia Flex 360 de Guaíra Ltda ME

CEVS: 351740601-931-000010-0-7

17406/060-2017 de 23/02/2017

Chefe do CVSM **INDEFERE** em 12/08/2024, o acima discriminado, conforme Portaria CVS 1 de 05/01/2024, onde o CNAE 9313-1/00 (sem hidroginástica) estava isento de Licença Sanitária.

47-Comunicado de Alteração de dados Cadastrais – Endereço

Academia Flex 360 de Guaíra Ltda ME

CEVS: 351740601-931-000010-0-7

17406/081-2018 de 05/03/2018

Chefe do CVSM **INDEFERE** em 12/08/2024, o acima discriminado, conforme Portaria CVS 1 de 05/01/2024, onde o CNAE 9313-1/00 (sem hidroginástica) estava isento de Licença Sanitária.

48-Comunicado de Licença de Funcionamento

Inove Academia de Guaíra Ltda ME

CEVS: 351740601-931-000017-0-8

17406/534-2018 de 19/12/2018

Chefe do CVSM **INDEFERE** em 12/08/2024, o acima discriminado, conforme Portaria CVS 1 de 05/01/2024, onde o CNAE 9313-1/00 (sem hidroginástica) estava isento de Licença Sanitária.

49-Comunicado de Licença de Funcionamento

Murilo Alves de Lima 31879511800

CEVS: 351740601-931-000016-0-0

17406/036-2018 de 29/01/2018

Chefe do CVSM **INDEFERE** em 12/08/2024, o acima discriminado, conforme Portaria CVS 1 de 05/01/2024, onde o CNAE 9313-1/00 (sem hidroginástica) estava isento de Licença Sanitária.

50-Comunicado de Licença de Funcionamento

Marcilei Regina Sodre 15786198820

CEVS: 351740601-931-000013-0-9

17406/311-2016 de 13/10/2016

Chefe do CVSM **INDEFERE** em 12/08/2024, o acima discriminado, devido a situação cadastral no CNPJ constar como Inapta desde 09/06/2022.

51-Comunicado de Licença de Funcionamento

Luciana de Almeida Gueleres 19641353896

CEVS: 351740601-472-000189-0-2

17406/238-2020 de 11/09/2020

Chefe do CVSM **INDEFERE** em 30/08/2024, o acima discriminado, pois não estava exercendo a atividade requerida.

52-Comunicado de Licença de Funcionamento

Cristiane Alves Salarpe 31751763803

CEVS: 351740601-960-000106-0-0

17406/253-2017 de 30/06/2017



Chefe do CVSM **INDEFERE** em 30/08/2024, o acima discriminado, devido a Baixa no CNPJ desde 21/09/2021.

53-Comunicado de Licença de Funcionamento

Katia Espigari Lopes 28908081810

CEVS: 351740601-471-000213-0-0

17406/200-2015 de 30/04/2015

Chefe do CVSM **INDEFERE** em 30/08/2024, o acima discriminado, devido a situação cadastral no CNPJ constar como Inapta desde 23/03/2021.

54-Comunicado de Licença de Funcionamento

Eliziele Jacyntho da Silva 47816351801

CEVS: 351740601-471-000215-0-4

17406/317-2015 de 05/08/2015

Chefe do CVSM **INDEFERE** em 30/08/2024, o acima discriminado, devido a situação cadastral no CNPJ constar como Inapta desde 02/12/2022.

55-Comunicado de Licença de Funcionamento

Rafael Ferreira Alves 38448445899

CEVS: 351740601-960-000107-0-7

17406/285-2017 de 10/07/2017

Chefe do CVSM **INDEFERE** em 30/08/2024, o acima discriminado, devido alteração de endereço.

56-Comunicado de Licença de Funcionamento

Natália Cíntia da Silva Camilo 01908465182

CEVS: 351740601-471-000243-0-9

17406/298-2017 de 13/07/2017

Chefe do CVSM **INDEFERE** em 30/08/2024, o acima discriminado, devido alteração de endereço.

57-Comunicado de Licença de Funcionamento

C. Antônio da Silva Bar

CEVS: 351740601-562-000028-0-1

17406/247-2017 de 23/06/2017

Chefe do CVSM **INDEFERE** em 30/08/2024, o acima discriminado, pois havia outro estabelecimento em funcionamento no local.

58-Comunicado de Licença de Funcionamento

Sueli Hipolito Quintanilha Correa 10915137836

CEVS: 351740601-471-000250-0-3

17406/453-2017 de 28/11/2017

Chefe do CVSM **INDEFERE** em 30/08/2024, o acima discriminado, pois não estava exercendo a atividade requerida.

59-Comunicado de Licença de Funcionamento

Daniela Gonçalves de Oliveira ME

CEVS: 351740601-109-000008-0-9

17406/294-2013 de 03/07/2013

Chefe do CVSM **INDEFERE** em 30/08/2024, o acima discriminado, devido a Baixa no CNPJ desde 30/07/2019.

60-Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento

Andreia Silvia Renosto 36495232802

CEVS: 351740601-960-000119-1-6

17406/372-2024 de 30/08/2024

Chefe do CVSM **DEFERE** em 30/08/2024, o acima discriminado, devido ao encerramento da atividade da empresa.



61-Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

Andreia Silvia Renosto 36495232802

CEVS: 351740601-960-000119-1-6

17406/376-2019 de 13/08/2019

Chefe do CVSM **INDEFERE** em 30/08/2024, o acima discriminado, devido ao encerramento da atividade da empresa.

62-Comunicado de Alteração de dados Cadastrais – Endereço

Andreia Silvia Renosto 36495232802

CEVS: 351740601-960-000119-1-6

17406/377-2019 de 13/08/2019

Chefe do CVSM **INDEFERE** em 30/08/2024, o acima discriminado, devido ao encerramento da atividade da empresa.

63-Comunicado de Termo de Encerramento de Processo

Sociedade Guairense de Beneficência

CEVS: 351740601-880-000003-2-9

Chefe do CVSM **DEFERE** em 30/08/2024, o acima discriminado, devido ao cancelamento automático do Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária, conforme Portaria CVS 1 de 05/01/2024.

64-Comunicado de Termo de Encerramento de Processo

Sociedade Guairense de Beneficência

CEVS: 351740601-880-000004-2-6

Chefe do CVSM **DEFERE** em 30/08/2024, o acima discriminado, devido ao cancelamento automático do Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária, conforme Portaria CVS 1 de 05/01/2024.

65-Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento

Clínica Plena em Medicina e Segurança do Trabalho Ltda ME

CEVS: 351740601-864-000153-1-8

17406/252-2023 de 10/07/2023

Chefe do CVSM **DEFERE** em 12/08/2024, o acima discriminado, devido ao encerramento da atividade da empresa.

66-Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento

Prefeitura do Município de Guaíra

CEVS: 351740601-562-000006-1-2

17406/115-2024 de 17/04/2024

Chefe do CVSM **DEFERE** em 26/08/2024, o acima discriminado, pois a atividade exercida estava isenta de Licença Sanitária, conforme Portaria CVS 1 de 05/01/2024.

67-Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento

Sociedade Guairense de Beneficência

CEVS: 351740601-562-000011-1-2

17406/362-2024 de 30/08/2024

Chefe do CVSM **DEFERE** em 30/08/2024, o acima discriminado, pois não estava exercendo a atividade requerida.

68-Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento

Andreza Braga Rodrigues 33605193889

CEVS: 351740601-471-000235-1-5

17406/363-2024 de 30/08/2024

Chefe do CVSM **DEFERE** em 30/08/2024, o acima discriminado, devido a situação cadastral no CNPJ constar como Inapta desde 23/03/2021.

69-Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento

Ariane da Silva Mussolini 41760752878

CEVS: 351740601-960-000118-1-9



17406/364-2024 de 30/08/2024

Chefe do CVSM **DEFERE** em 30/08/2024, o acima discriminado, devido a situação cadastral no CNPJ constar como Inapta desde 23/03/2021.

70-Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento

Josiele Magno Messias Raggozoni 22894619898

CEVS: 351740601-960-000127-1-8

17406/365-2024 de 30/08/2024

Chefe do CVSM **DEFERE** em 30/08/2024, o acima discriminado, devido a situação cadastral no CNPJ constar como Inapta desde 09/02/2022.

71-Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento

Ronaldo Santos de Souza 35783603848

CEVS: 351740601-960-000109-1-0

17406/366-2024 de 30/08/2024

Chefe do CVSM **DEFERE** em 30/08/2024, o acima discriminado, pois havia outro estabelecimento em funcionamento no local.

72-Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento

Ariani Moura Lima

CEVS: 351740601-863-000196-1-5

17406/367-2024 de 30/08/2024

Chefe do CVSM **DEFERE** em 30/08/2024, o acima discriminado, devido ao encerramento da atividade da empresa conforme Baixa no Departamento Tributário Municipal em 17/07/2018.

73-Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento

Nascimento & Barros Presentes Ltda ME

CEVS: 351740601-561-000233-1-0

17406/368-2024 de 30/08/2024

Chefe do CVSM **DEFERE** em 30/08/2024, o acima discriminado, pois não estava exercendo a atividade requerida.

74-Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento

Victor & Victor Casa de Carnes de Guaíra Ltda ME

CEVS: 351740601-472-000116-1-4

17406/369-2024 de 30/08/2024

Chefe do CVSM **DEFERE** em 30/08/2024, o acima discriminado, devido alteração da atividade econômica.